

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**

CNPJ nº 33.164.021/0001-00 - NIRE 35.300.020.014

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

**1. Data, Hora e Local:** 31 de março de 2026, às 13:00 horas, na sede social da Tokio Marine Seguradora S.A., localizada na Rua Sampaio Viana, nº 44, Paraíso, cidade e estado de São Paulo, CEP: 04004-902 ("Tokio Marine" ou "Sociedade"). **2. Presenças:** Com a participação da totalidade dos seus membros, Srs. José Adalberto Ferrara, Kiichiro Hatakeyama e Yasuhiro Kimura, diretamente, ou por videoconferência com a presença de seu procurador, conforme faculdade prevista no artigo 14, alínea "d", do estatuto social da Sociedade, convocados por meio eletrônico, nos termos do artigo 14, alínea "c". **3. Mesa:** Sr. José Adalberto Ferrara – Presidente; e Sr. João Luiz Cunha dos Santos – Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) eleição dos membros da Diretoria Executiva; (ii) ratificação da composição atual da Diretoria Executiva da Tokio Marine; (iii) ratificação das funções específicas atribuídas aos Diretores Executivos, nos exatos termos da regulamentação vigente. **5. Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1.** Aprovou a eleição de Diretores Executivos da Sociedade para um novo mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2029, a ser realizada até o dia 31 de março de 2029, a saber: **Diretor-Presidente** - Sr. **José Adalberto Ferrara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.9\*\*.\*49 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.674.898-\*\*, **Diretor Vice-Presidente** - Sr. **Marcelo Goldman**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 06.\*\*\*.17.\* SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.468.267-\*\*, **Diretores Executivos sem designação específica** – Senhores **Luis Felipe Smith de Vasconcellos**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 04.\*\*\*.24.\* SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.429.847-\*\*, **Masaaki Itakura**, japonês, casado, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V65\*\*\*3-D, CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.969.888-\*\*, **Adilson Ignacio Lavrador**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.\*\*\*.00.\* SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.501.808-\*\*, **Daniel Dibe da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.\*\*\*.77\* SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.894.588-\*\*, e **Rosete Boukai Neta**, brasileira, casada, atuária, portadora da cédula de identidade RG nº 66.\*\*\*.62\* SSP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.253.387-\*\*, todos com domicílio profissional na Rua Sampaio Viana nº 44, Paraíso, São Paulo - SP, CEP 04004-902, mantida a remuneração anual global fixada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2026. **5.1.1.** Consignou que os membros da Diretoria ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos por lei especial de exercer a administração da Tokio Marine, nem foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, de improbidade administrativa, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **5.1.2.** Registrou que os Diretores eleitos apresentaram os documentos que comprovam o cumprimento das condições prévias de elegibilidade estabelecidas nos artigos 146 e 147, da Lei nº 6.404, de 1976; que preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 2021; e que tomarão posse em seus cargos nesta data, em ato separado. **5.2.** Em decorrência do deliberado no item anterior ratifica-se a composição da Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2029, a ser realizada até o dia 31 de março de 2029, a saber: **Diretor-Presidente** - Sr. José Adalberto Ferrara; **Diretor Vice-Presidente** - Sr. Marcelo Goldman; **Diretores Executivos sem designação específica** – Senhores Luis Felipe Smith de Vasconcellos, Masaaki Itakura, Adilson Ignacio Lavrador, Daniel Dibe da Silva e Rosete Boukai Neta. **5.3.** Ratificou as funções específicas atribuídas perante a Superintendência de Seguros Privados aos Diretores Executivos abaixo especificados, nos exatos termos da regulamentação vigente, a saber: **i. Funções de caráter executivo ou operacional:** **a)** diretor responsável pelas relações com a Superintendência de Seguros Privados - **Marcelo Goldman**; **b)** diretor responsável técnico, conforme Circular SUSEP nº 234, de 2003 e Resolução CNSP nº 432, de 2021 - **Marcelo Goldman**; **c)** diretor responsável por estabelecer e supervisionar os convênios de que trata a Circular SUSEP nº 617, de 2020 - **Marcelo Goldman**; **d)** diretor responsável administrativo-financeiro - **Daniel Dibe da Silva**; **e)** diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Daniel Dibe da Silva**; **f)** diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros, conforme Resolução CNSP nº 383, de 2020 - **Adilson Ignacio Lavrador**; **g)** diretor responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos e dos seguros aceitos - **Adilson Ignacio Lavrador**; **h)** diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, em conformidade com a Resolução CNSP nº 431, de 2021 - **Marcelo Goldman**; **i)** diretor responsável pela Política de Relacionamento com o Cliente, conforme Resolução CNSP nº 382, de 2020 - **Masaaki Itakura**; **j)** diretor responsável pelo compartilhamento no *Open Insurance*, conforme Resolução CNSP nº 415, de 2021 - **Adilson Ignacio Lavrador**. **ii. Funções de caráter de fiscalização e controle:** **a)** diretora responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613, de 1998, conforme Circulares SUSEP nº 234, de 2003 e 612, de 2020 - **Rosete Boukai Neta**; **b)** diretora responsável pelos controles internos, em conformidade com a Resolução CNSP nº 416, de 2021 - **Rosete Boukai Neta**. **6. Documentos arquivados:** Foram arquivados na sede da Tokio Marine, devidamente autenticados pela Mesa, procurações, certidões, declarações de desimpedimento, termos de posse e documentos submetidos à apreciação deste Conselho. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos desta Reunião, lavrando-se no livro próprio, a presente ata em forma de sumário que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **8. Assinaturas:** Sr. José Adalberto Ferrara, Presidente da mesa; Sr. João Luiz Cunha dos Santos, Secretário da mesa; **Conselheiros** – Senhores José Adalberto Ferrara, Kiichiro Hatakeyama e Yasuhiro Kimura. **9. Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 31 de março de 2026. **João Luiz Cunha dos Santos** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 161.599/26-6 em 14/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>